



Prefeitura Municipal de Pareci Novo
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Departamento de Meio Ambiente

LICENCIAMENTO FLORESTAL

R E Q U E R I M E N T O

A

Prefeitura Municipal de Pareci Novo/RS

O requerente, PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL, abaixo identificado:

Nome Completo / Razão Social *:	
CPF/CNPJ n.º:	

Requer ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE SERVIÇOS FLORESTAIS para SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA PARA USO AGROPECUÁRIO, em área de sua propriedade, tendo como base os dados abaixo informados.

Declaro, para os devidos fins, que **a vegetação requerida para corte e supressão não se situa em áreas consideradas de preservação permanente e área de reserva legal**; que não possuo débitos oriundos de infrações ambientais e de reposição florestal junto aos órgãos ambientais competentes e que o manejo, caso aprovado, respeitará o estabelecido no Alvará de Licenciamento de Serviços Florestais, incluindo manutenção das áreas de importância ecológica protegidas de RESERVA LEGAL e de PRESERVAÇÃO PERMANENTE, conforme legislação vigente.

Nestes termos,
Pede deferimento.

_____, de _____ de _____

Assinatura do Proprietário ou
Representante Legal do (s) proprietário (s)
requerente (s)

Nome Completo Legível

CPF

Observação: Caso seja assinado por terceiros, este requerimento deverá ser acompanhado de Procuração Simples para esta finalidade.



Prefeitura Municipal de Pareci Novo
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Departamento de Meio Ambiente

LICENCIAMENTO FLORESTAL

ORIENTAÇÃO PARA O PREENCHIMENTO DESTE FORMULÁRIO:

- A) Todos os campos do formulário deverão ser preenchidos.
- B) Apresentar toda a documentação solicitada no Anexo I.
- C) O órgão florestal poderá solicitar estudos complementares e documentação adicional quando julgar necessário.

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO (S) DO IMÓVEL:

Nome Completo / Razão Social *:			
CPF/ CNPJ *nº:			
End.: Rua/Av *:			nº *:
Bairro *:	CEP *:	Município *:	
Telefone *:()	FAX *:()	e-mail:	
End. p/ correspondência: Rua / Av *:			nº *:
Bairro *:	CEP *:	Município *:	
Contato - Nome *:			Cargo *:
Telefone p/ contato*:()		FAX:()	E-mail:

2. REPRESENTANTE LEGAL (SE HOUVER):

Nome Completo / Razão Social *:			
CPF *nº:			
End.: Rua/Av. *:			nº *:
Bairro *:	CEP *:	Município *:	
Telefone *:()	FAX *:()	e-mail:	
End. p/ correspondência: Rua / Av. *:			nº *:
Bairro *:	CEP *:	Município *:	

3. IDENTIFICAÇÃO DA PROPRIEDADE:

3.1. Dados da propriedade (exceto quanto área pública ou servidão):

Denominação do imóvel INCRA	
Nº da Matrícula no Cartório de Registro de Imóveis	
Comarca do Município de	
Área total registrada	
Distrito/ Localidade/ Linha ou Endereço	
Município	

3.2. Roteiro de acesso: percurso a partir da sede do município ou pontos de referência de fácil localização, com indicação das distâncias em quilômetros até o local

--

3.3. Quanto às coordenadas geográficas:

As coordenadas geográficas deverão ser obtidas com Receptor GPS, com as seguintes configurações:

Formato das coordenadas geográficas: em **graus decimais**, com, no mínimo, 5 (cinco) casas após o ponto no sistema geodésico (**Datum**) **SIRGAS2000**.

Informamos que as coordenadas geográficas, no Rio Grande do Sul, variam de -26 a -34 para Lat e de -49 a -58 para Long.

Exemplo de leitura:

Somente graus (dd.dddddº)

Lat. (φ)	-	2	8	.	5	6	5	4	2	1	9
----------	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---



Prefeitura Municipal de Pareci Novo
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Departamento de Meio Ambiente

LICENCIAMENTO FLORESTAL

5. QUANTO AO DESTINO DA MATÉRIA-PRIMA FLORESTAL (LENHA) - MARCAR COM (X):

(.....)	Consumo próprio na propriedade
(.....)	Transporte para um destinatário cadastrado NESSE CASO, APÓS O CORTE, DEVERÁ SER INFORMADO VOLUME TOTAL DE LENHA GERADO, PARA HOMOLOGAÇÃO DO AUTEX NO SISTEMA DOF, POR PARTE DO ÓRGÃO LICENCIADOR, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE O TRANSPORTE REGULAR DAS TORAS E LENHA DE ÁRVORES NATIVAS LICENCIADAS, ATÉ UM CONSUMIDOR/BENEFICIADOR CADASTRADO, SOMENTE DEVERÁ SER REALIZADO PELO "SISTEMA DOF" INFORMATIZADO, COM EMISSÃO DE UM DOCUMENTO DE ORIGEM FLORESTAL – DOF VIA INTERNET E RESPECTIVA NOTA FISCAL POR CARGA. O PROPRIETÁRIO DEVERÁ POSSUIR CADASTRO TÉCNICO FEDERAL - CTF: - CATEGORIA: Uso de recursos naturais - ATIVIDADE: Exploração econômica da madeira, lenha e subprodutos florestais

6. MEDIDAS PROPOSTAS DE COMPENSAÇÃO FLORESTAL - MARCAR COM (X):

(.....)	Restauração de áreas de preservação permanente, através de adensamento, enriquecimento, condução de regeneração natural ou reflorestamento	Informar a área beneficiada em hectares:	
(.....)	Plantio e manutenção de mudas de árvores nativas da região, conforme o alvará de licenciamento	Indicar o local do plantio:	
(.....)	Isolamento das áreas em processo de regeneração natural com cercas aramadas, visando evitar o acesso de animais domésticos.		
(.....)	Outras medidas: especificar:		

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

--

8. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Completo:			
CPF nº		Nº Registro Profissional:	
Profissão:		ART de projeto e execução nº:	
End. Rua/Av:		Nº:	
Bairro:	CEP *:	Município *:	
Telefone: ()	Fax: ()	Telefone Celular: ()	
E-mail:			
Nome da empresa:			
CNPJ		Nº Registro da Empresa:	



Prefeitura Municipal de Pareci Novo
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Departamento de Meio Ambiente

LICENCIAMENTO FLORESTAL

ANEXO I – DOCUMENTOS QUE DEVEM SER PROTOCOLADOS NO SISTEMA SINAFLORES:

1	<u>Requerimento</u> preenchido conforme página inicial deste formulário.
2	<u>Cópia do Cartão do CNPJ/CPF</u> do proprietário, do empreendedor e do representante legal, quando houver.
3	<u>Taxa</u> de Serviços Ambientais
4	<u>Anotação de Responsabilidade Técnica – ART</u> de profissional habilitado referente ao inventário fitossociológico da área a ser manejada, do mapeamento e de projeto e execução das compensações ambientais.
5	<u>Inventário Florestal</u> -Laudo técnico de avaliação da área, com <u>data e assinatura do responsável técnico</u> , contendo as seguintes informações: <ul style="list-style-type: none">• Área total da propriedade (em ha).• Área total a ser manejada (em ha).• Inventário fitossociológico da área a ser manejada, determinando os estágios de regeneração (sucessionais) da vegetação nativa, conforme Resolução do CONAMA nº 33/94, caracterizando a fitofisionomia vegetal elaborado com metodologia e suficiência amostral adequada.• Levantamento qualitativo e quantitativo da vegetação proposta para supressão• Estimativa do volume da matéria-prima (lenha) florestal a ser gerada pela supressão.• Levantamento individual das espécies de árvores consideradas imunes ao corte e ameaçadas de extinção.• Metodologias de coleta e análise dos dados de campo, COM AMOSTRAGEM REPRESENTATIVA DE NO MÍNIMO 20% EM RELAÇÃO À ÁREA A SER MANEJADA. As áreas de amostragem deverão ser demarcadas com fita zebra;• A área de supressão deverá ser demarcada com marcos fixos coloridos ou com fita zebra;• Cálculo da reposição florestal obrigatória conforme instrução normativa N^o 01/2018 da SEMA.
6	<u>Laudo de fauna</u> <ul style="list-style-type: none">• Laudo de fauna com plano de afastamento acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, de profissional devidamente habilitado;
7	<u>Mapeamento:</u> <ul style="list-style-type: none">• Mapa, se existente, ou croqui da propriedade, com localização da área de manejo proposto para a supressão (com coordenadas geográficas dos vértices da área objeto de supressão de vegetação - latitude/longitude em grau, minutos e segundos ou UTM/DATUM – SIRGAS2000), com debilitação das áreas de preservação (APP) permanente e reserva legal, com data e assinatura do responsável técnico.• Os dados digitais (KML) devem ser enviados para o E-mail (fiscalmeioambiente@parecinovo.rs.gov.br da secretaria de agricultura e meio ambiente de pareci novo
8	<u>Fotografias</u> ilustrativas da vegetação a ser manejada, quando possível.
9	<u>Cópia da Certidão da Matrícula do imóvel</u> , atualizada em até 90 dias , no Registro de Imóveis. <u>Observações:</u> <ul style="list-style-type: none">• Nos casos de Posse a Justo Título e Posse por Simples Ocupação, o requerente deverá apresentar como comprovante da posse do imóvel: Cópia do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR do INCRA e comprovante de pagamento do último ITR (ano anterior).• Em caso de inexistência de um dos documentos, deverá ser apresentado Declaração de Posse expedida pela Prefeitura Municipal, conforme Instrução Normativa DEFAP/SEMA N^o 02/2006.
10	<u>Proposta para delimitação da área de Reserva Legal</u> , conforme legislação vigente. OBSERVAÇÃO: MANUTENÇÃO DE, NO MÍNIMO, 20% DA ÁREA TOTAL DO IMÓVEL COMO ÁREA DE RESERVA LEGAL, ONDE NÃO É PERMITIDA A SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA POR CORTE RASO E USO COM LAVOURAS ANUAIS, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Observações referentes aos procedimentos administrativos referentes a supressão:

1 - Conforme expresso na Instrução Normativa N^o 01/2018 da SEMA, após a emissão da supressão autorizada por meio de alvará florestal, o empreendedor deverá (NO PRAZO MAXIMO DE 30 DIAS CONTAR DA



Prefeitura Municipal de Pareci Novo
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Departamento de Meio Ambiente

LICENCIAMENTO FLORESTAL

CONCLUSÃO DA SUPRESSAO VEGETAL) apresentar relatório de pós-corte, a ser elaborado responsável técnico habilitado (com devida ART). O relatório está disponibilizado no site da prefeitura municipal (<https://www.parecinovo.rs.gov.br/site/formulario-para-licenciamento>).

2 - Junto ao relatório pós-corte deverá ser protocolado o projeto de Reposição florestal obrigatória (RFO), nos moldes do art. 14 da Instrução Normativa N^o 01/2018 da SEMA, em áreas inferiores a 1 ha (um hectare). Em área acima de 1 ha, deverá ser averbada a Servidão Ambiental conforme a instrução normativa supramencionada.